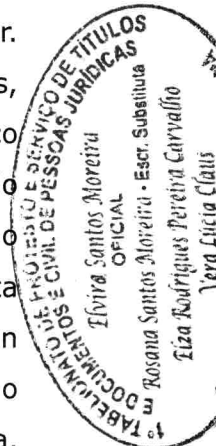


Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

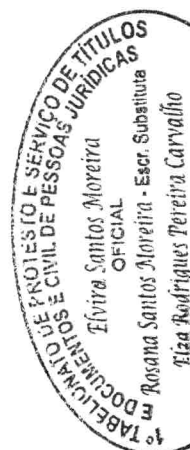
ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) de 2023, às 10h00, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Estado do Paraná – CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, em Umuarama/PR, reunindo-se virtualmente o Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, a Coordenadora Geral e Secretária desta Assembleia Geral, Sra. Eliana de Lima Beraldo, a Coordenadora Administrativa e Financeira, Sra. Thalita Arneiro Carreira Boscarato, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, e os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, sendo o Prefeito de Alto Piquiri, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, o Prefeito de Brasilândia do Sul, Sr. Alex Cavalcante, o Prefeito de Cianorte, Sr. Marco Antonio Franzato, o Prefeito de Cidade Gaúcha, Sr. Henrique Domingues, o Prefeito de Esperança Nova, Sr. Everton Barbieri, a Prefeita de Francisco Alves, Sra. Milena Silva Rosa, o Prefeito de São Manoel do Paraná, Sr. Agnaldo Trevisan, o Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Eliel dos Santos Correa, o Prefeito de Paraíso do Norte, Sr. Carlos Alberto Vizzoto, o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. Freonizio Valente, o Prefeito de Santa Mônica, Sr. Luan Gustavo Frazatto, o Prefeito de Terra Rica, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, o Prefeito de Araruna, Sr. Leandro Cesar de Oliveira, o Prefeito de Boa Esperança, Sr. Joel Buscariol, o Prefeito de Campo Mourão, Sr. Tauillo Tezelli, o Prefeito de Farol, Sr. Oclécio de Freitas Meneses, o Prefeito de Goioerê, Sr. Roberto dos Reis Lima, o Prefeito de Moreira Sales, Sr. Rafael Brito do Prado, o Prefeito de Nova Cantu, Sr. Airton Antonio Agnolin, o Prefeito de Quarto Centenário, Sr. Wilson Akio Abe, o Prefeito de Ubitatã, Sr. Fabio de Oliveira Dalécio, o Prefeito de Candido de Abreu, Sr. Renan Menck Romanichen, o Prefeito de Lidianópolis, Sr. Adaauto Aparecido Mandu, o Prefeito de Lunardelli, Sr. Reinaldo Grolla, e o Prefeito de Nova Tebas, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, deu-se início a trigésima terceira Assembleia Geral Ordinária do CIUENP. Secretariando os trabalhos, a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana, saudou e agradeceu a presença de todos, leu a pauta do dia e, em atenção ao item "a" da pauta, deu



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

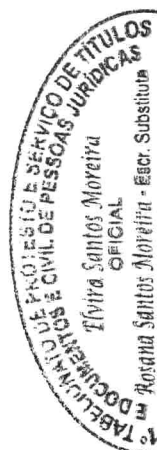
início ao processo eleitoral do Consórcio Público para o biênio 2023/2024, esclarecendo que o Edital de Convocação da Assembleia Geral estabeleceu o prazo até 16/01/2023 para protocolo de inscrição das chapas interessadas, sendo que apenas uma chapa efetuou o requerimento de inscrição. Prosseguiu, com a leitura do *Requerimento de Inscrição de Chapa*, protocolado em 13/01/2023, assinado pelo Prefeito de Cianorte, Sr. Marco Antonio Franzato, e passou a palavra à Procuradora Geral do CIUENP, Sra. Vanessa, que efetuou a leitura integral do Parecer Jurídico exarado, cuja conclusão foi de que, comprovado o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade previstos no Estatuto do CIUENP e no Edital de Convocação da Assembleia Geral, a chapa registrada encontra-se totalmente apta para ser votada nas eleições do Consórcio, de modo que a Procuradoria Jurídica opina pelo seu deferimento, bem como que a eleição seja realizada por aclamação, tendo em vista se tratar de chapa única. Após a leitura do parecer pela Procuradora Geral, a Secretária, Sra. Eliana, questionou os presentes se havia alguma impugnação ou ressalva a ser feita, não havendo nenhuma manifestação, de modo que o teor do parecer jurídico foi aprovado por unanimidade, com o deferimento da única chapa requerente para concorrer às eleições e sua realização por aclamação. Ato contínuo, a Sra. Eliana procedeu à realização da eleição por aclamação, a fim de formar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do CIUENP para o biênio 2023/2024, tendo sido eleita por unanimidade dos presentes no evento a única chapa inscrita e apta para concorrer, sem a existência de qualquer impugnação. Assim sendo, a Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, declarou eleitos, e automaticamente empossados, para o biênio de 2023/2024 os membros do Conselho Deliberativo: 1 - MARCO ANTONIO FRANZATO - Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 2 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA - Vice-Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Goioerê/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 3 - RAFAEL BRITO DO PRADO, Diretor Financeiro do CIUENP, Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 4 - CLAUDEMIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 5 - JULIO CESAR DA SILVA LEITE - Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a regional





Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

de saúde de Paranavaí/PR; 6 – OCELIO CESAR FERREIRA LEITE – Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 7 – PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES – Prefeito do Município de Mariluz/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 8 – FREONIZIO VALENTE – Prefeito do Município de Santa Izabel do Ivaí/PR, representando a regional de saúde de Paranavaí/PR; 9 – CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS – Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR; 10 – LUIZ CARLOS GIL – Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR, e os membros do Conselho Fiscal: 1 – CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES – Prefeito do Município de Paranavaí/PR, representando a regional de saúde de Paranavaí/PR; 2 – ADRIANA CRISTINA POLIZER – Prefeita do Município de Japurá/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 3 – LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA – Prefeito do Município de Araruna/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 4 – RENAN MENCK ROMANICHEN – Prefeito do Município de Cândido de Abreu/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR; 5 – HERMES PIMENTEL DA SILVA – Prefeito do Município de Umuarama/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR. Finalizado o processo eleitoral, o Presidente eleito, Sr. Marco, agradeceu a presença de todos na Assembleia, parabenizou e agradeceu o atual Presidente, Sr. Otávio, pelo trabalho exercido no biênio 2021/2022, e destacou que criou um grupo no Whatsapp com todos os 101 prefeitos integrantes do CIUENP para tratarem dos assuntos relacionados ao SAMU-192; finalizou dizendo que estará pessoalmente na sede administrativa do CIUENP no dia 23/01/2023 e se coloca à disposição de todos para o que precisarem. O atual Presidente, Sr. Otávio, agradeceu o trabalho prestado por todos os "Samuzeiros" em seu mandato, ressaltando que o SAMU é um serviço que trabalha com vidas, então reconhece que não é um serviço simples e fácil; informou que finaliza sua gestão deixando o CIUENP com saldo positivo em caixa, e finalizou agradecendo pela oportunidade de presidir os trabalhos no biênio 2021/2022, desejando uma gestão de sucesso ao Presidente eleito, Sr. Marco. Em vias de encerramento, a Secretária da Assembleia, Sra. Eliana, parabenizou e agradeceu ao atual Presidente, Sr. Otávio, por toda sua contribuição para com o CIUENP, e desejou uma ótima gestão ao Presidente eleito, Sr. Marco; nada mais havendo a tratar, agradeceu e



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

saudou a todos os presentes na Assembleia Geral, encerrando-se os trabalhos às 10h15, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, pela Secretária da Assembleia, a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana de Lima Beraldo, e pelo Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono.



OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Presidente em Exercício



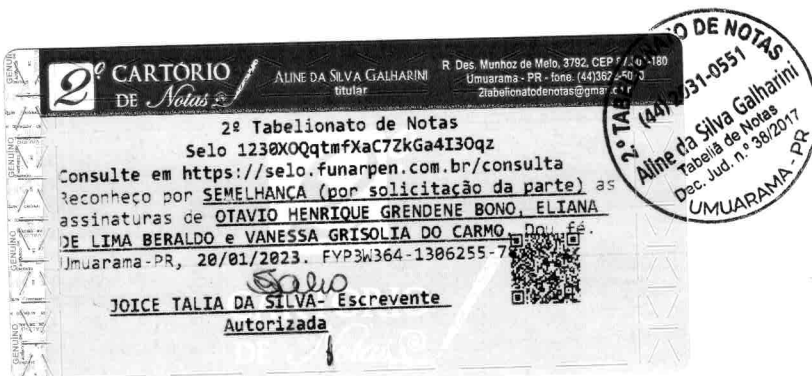
ELIANA DE LIMA BERALDO

Coordenadora Geral e Secretária da Assembleia



VANESSA GRISOLIA DO CARMO

Procuradora Geral



Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama - PR
SELO Nº 1225MkPqdyEvssIrl88Y4zXLw

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

PROTOCOLADO SOB Nº 75.085

REGISTRADO Nº 53.699

LIVRO Nº B-293

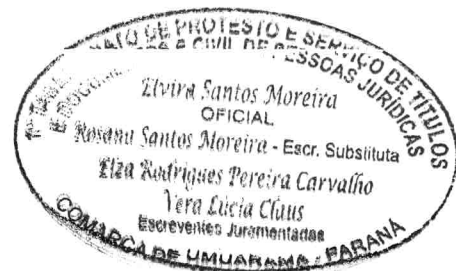
ARQUIVO Nº 297

Umuarama - PR, 23 de janeiro de 2023.




Elvira Santos Moreira
Oficial Registradora

DOCUMENTO REGISTRADO
POR MEIO ELETRÔNICO



Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arduengo Del Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1309
e-mail - pmbsul@brasilandiasul.com

DECRETO N.º 003/2023.

Dispõe sobre reformulação do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI", dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a composição do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI", em conformidade com a Lei Municipal n.º 685/2017, conforme abaixo discriminados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria de Assistência Social

Titular: Leila Borges Pereira Cavalcante
Suplente: Mari da Silva Simão de Melo

Secretaria de Educação

Titular: Iremilce Pastori Tomadão
Suplente: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

Secretaria de Saúde

Titular: Altheia Patrícia Busch
Suplente: Denise Rodrigues Cavalcante

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TERCEIRA IDADE

Titular: Sebastião Fantini
Suplente: Maria Aparecida da Silva

USUÁRIOS DA TERCEIRA IDADE

Titular: Rita Botelho dos Santos
Suplente: Neide Oliveira da Costa

REPRESENTANTES DE PASTORAIS:

Titular: Mariseide Augusto da Conceição
Suplente: Sônia Aparecida Gonçalves Cavalcante

Art. 2º - Os membros nomeados no artigo 1º, ficam investidos das prerrogativas de direitos e deveres, de conformidade com as leis que regem a matéria, com finalidade para a formulação e implementação das diretrizes da Política Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, observadas as linhas de ação que dispõe a Lei Federal n.º 10.741/03 - Estatuto do Idoso.

Art. 3º - A função de membro do Conselho não será remunerada, mas seu exercício é considerado relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 4º - Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros (as), os (as) cidadãos (cidadãs) nomeados conforme artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Uliasses Guimarães", aos 18 de janeiro de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arduengo Del Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1309
e-mail - pmbsul@brasilandiasul.com

DECRETO N.º 004/2023

Dispõe sobre reformulação do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, dando outras providências.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulada a composição do "CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" - CMAS, de conformidade com a Lei 420/2009, conforme abaixo discriminados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Leila Borges Pereira Cavalcante
Suplente: Mari da Silva Simão de Melo

SECRETARIA GERAL E GESTÃO FISCAL:

Titular: Lucélia Aparecida Gimenes Marcolino
Suplente: Erica Massaranduba da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Iremilce Pastori Tomadão
Suplente: Sandra Maria Gonçalves da Conceição

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Altheia Patrícia Busch
Suplente: Denise Rodrigues Cavalcante

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

USUÁRIOS:

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Titular: Tânia Regina da Silva Maciel
Suplente: Sandra Aparecida Campos Sobral

53699



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

Aos dezoito (18) dias do mês de Janeiro (01) de 2023, às 10h00, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Estado do Paraná - CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, em Umuarama/PR, reunindo-se virtualmente o Presidente em Exercício do CIUENP, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, a Coordenadora Geral e Secretária desta Assembleia Geral, Sra. Eliana de Lima Bezado, a Coordenadora Administrativa e Financeira, Sra. Thalita Arneiro Carreira Boscarato, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, e os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, sendo o Prefeito de Alto Piquiri, Sr. Giovane Mendes de Carvalho, o Prefeito de Brasilândia do Sul, Sr. Alex Cavalcante, o Prefeito de Cianorte, Sr. Marco Antonio Franzato, o Prefeito de Cidade Gaúcha, Sr. Henrique Domingues, o Prefeito de Esperança Nova, Sr. Everton Barbieri, a Prefeita de Francisco Alves, Sra. Milena Silva Rosa, o Prefeito de São Manoel do Paraná, Sr. Agnaldo Previsan, o Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Eliel dos Santos Correa, o Prefeito de Paraíso do Norte, Sr. Carlos Alberto Vizzotto, o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. Freonizio Valente, o Prefeito de Santa Mônica, Sr. Luan Gustavo Frazatto, o Prefeito de Terra Rica, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, o Prefeito de Araruna, Sr. Leandro Cesar de Oliveira, o Prefeito de Boa Esperança, Sr. Joel Buscaroli, o Prefeito de Campo Mourão, Sr. Taullio Tezelli, o Prefeito de Farol, Sr. Oclécio de Freitas Meneses, o Prefeito de Goioerê, Sr. Roberto dos Reis Lima, o Prefeito de Moreira Sales, Sr. Rafael Brito do Prado, o Prefeito de Nova Cantu, Sr. Ailton Antonio Agnolin, o Prefeito de Quarto Centenário, Sr. Wilson Akio Abe, o Prefeito de Ubatuba, Sr. Fabio de Oliveira Dalécio, o Prefeito de Candido de Abreu, Sr. Renan Merck Romanichen, o Prefeito de Lidianópolis, Sr. Adueto Aparecido Mandu, o Prefeito de Lunardelli, Sr. Reinaldo Grolla, e o Prefeito de Nova Tebas, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, deu-se início a trigésima terceira Assembleia Geral Ordinária do CIUENP. Secretariando os trabalhos, a Coordenadora Geral do CIUENP, Sra. Eliana, saudou e agradeceu a presença de todos, leu a pauta do dia e, em atenção ao item "a" da pauta, deu

início ao processo eleitoral do Consórcio Público para o biênio 2023/2024, esclarecendo que o Edital de Convocação da Assembleia Geral estabeleceu o prazo até 16/01/2023 para protocolo de inscrição das chapas interessadas, sendo que apenas uma chapa efetuou o requerimento de inscrição. Prosseguiu, com a leitura do *Requerimento de Inscrição de Chapa*, protocolado em 13/01/2023, assinado pelo Prefeito de Cianorte, Sr. Marco Antonio Franzato, e passou a palavra à Procuradora Geral do CIUENP, Sra. Vanessa, que efetuou a leitura integral do Parecer Jurídico exarado, cuja conclusão foi de que, comprovado o preenchimento de todos os requisitos de admissibilidade previstos no Estatuto do CIUENP e no Edital de Convocação da Assembleia Geral, a chapa registrada encontra-se totalmente apta para ser votada nas eleições do Consórcio, de modo que a Procuradoria Jurídica opina pelo seu deferimento, bem como que a eleição seja realizada por aclamação, tendo em vista se tratar de chapa única. Após a leitura do parecer pela Procuradora Geral, a Secretária, Sra. Eliana, questionou os presentes se havia alguma impugnação ou ressalva a ser feita, não havendo nenhuma manifestação, de modo que o teor do parecer jurídico foi aprovado por unanimidade, com o deferimento da única chapa requerente para concorrer às eleições e sua realização por aclamação. Ato contínuo, a Sra. Eliana procedeu à realização da eleição por aclamação, a fim de formar o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do CIUENP para o biênio 2023/2024, tendo sido eleita por unanimidade dos presentes no evento a única chapa inscrita e apta para concorrer, sem a existência de qualquer impugnação. Assim sendo, a Assembleia Geral, Instância máxima do Consórcio, declarou eleitos, e automaticamente empossados, para o biênio de 2023/2024 os membros do Conselho Deliberativo: 1 - MARCO ANTONIO FRANZATO - Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Cianorte/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 2 - ROBERTO DOS REIS DE LIMA - Vice-Presidente do CIUENP, Prefeito do Município de Goioerê/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 3 - RAFAEL BRITO DO PRADO, Diretor Financeiro do CIUENP, Prefeito do Município de Moreira Sales/PR, representando a regional de saúde de Campo Mourão/PR; 4 - CLAUDEMIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 5 - JULIO CESAR DA SILVA LEITE - Prefeito do Município de Terra Rica/PR, representando a regional

de saúde de Paranaval/PR; 6 - OCELIO CESAR FERREIRA LEITE - Prefeito do Município de São Tomé/PR, representando a regional de saúde de Cianorte/PR; 7 - PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES - Prefeito do Município de Mariluz/PR, representando a regional de saúde de Umuarama/PR; 8 - FREONIZIO VALENTE - Prefeito do Município de Santa Izabel do Ivaí/PR, representando a regional de saúde de Paranaval/PR; 9 - CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS - Prefeito do Município de Nova Tebas/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR; 10 - LUIZ CARLOS GIL - Prefeito do Município de Ivaiporã/PR, representando a regional de saúde de Ivaiporã/PR, e os membros do Conselho